



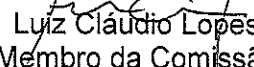
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO – HABILITAÇÃO E PROPOSTA


EDITAL DE LICITAÇÃO Nº033/2020
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº040/2020

Em 01 (uma) folha.

Em 12 de maio de 2020, às 09h00min, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Sabará o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Carlos Eduardo Chagas de Souza, junto com os membros da Comissão Permanente de Licitação: Luiz Cláudio Lopes, Daniel dos Anjos e Erika de Oliveira Salomé devidamente designados pelo Prefeito Municipal de Sabará por meio da Portaria nº172/2019, para a realização da sessão do Edital de Licitação nº033/2020, na modalidade Tomada de Preços, que tem como objeto a “Contratação de empresa do ramo para a execução de obras de Fechamento do Vão do Arco Cruzeiro e Adaptação de Sanitário na Igreja de Nossa Senhora do Rosário - imóvel com Tombamento Federal - localizado à Praça Melo Viana, Centro, s/nº, Sabará/MG, incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais”. Após declarar aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação, informou aos participantes que foram protocolados com antecedência na sala de licitações os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta comercial das empresas a seguir: Construtora Mega LTDA EPP (sem representante presente), Minas Construções e Restaurações EIRELI – ME (sem representante presente) e Soma e Engenharia EIRELI ME (sem representante presente). Em seguida, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas interessadas, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise dos documentos de habilitação, a licitante Soma e Engenharia EIRELI ME foi declarada INABILITADA por não atender às exigências previstas nos itens 8.1.4.3 e 8.1.4.4. do edital. As demais licitantes, Construtora Mega LTDA EPP e Minas Construções e Restaurações EIRELI – ME foram declaradas HABILITADAS por apresentarem documentações compatíveis com as exigências editalícias quanto a habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, qualificações técnicas e econômico financeira. Por haver renúncia das licitantes, enviadas por e-mail, quanto ao prazo recursal na fase de habilitação, a Comissão de licitação procedeu com a abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes habilitadas no certame para verificação do atendimento das condições fixadas no edital. Após a análise das propostas, a classificação ficou da seguinte forma: 1ª - Minas Construções e Restaurações EIRELI - ME com o valor de R\$ 34.612,30 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos); e Construtora Mega LTDA EPP com o valor de R\$34.625,15 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Sendo assim, a Licitante Minas Construções e Restaurações EIRELI – ME foi declarada vencedora do edital de licitação nº033/2020 na modalidade Tomada e Preços. Posteriormente, a Comissão declarou aberto o prazo legal para a apresentação das razões de recurso e suspendeu a sessão. Eu, Erika de Oliveira Salomé, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei a presente ata que depois de lida, conferida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Sabará, 12 de maio de 2020.


Luiz Cláudio Lopes
Membro da Comissão


Erika de Oliveira Salomé
Secretária da Comissão de Licitação


Daniel dos Anjos
Membro da Comissão


Carlos Eduardo Chagas de Souza
Presidente da Comissão de Licitação